CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
Plenário Vereador Gilmar Rodrigues
Tel: (15) 3556–1473/2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br

PORTARIA 007/2018

ARIOVALDO LOPES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - A Câmara Municipal funcionará das 8H00 às 12H00 do dia 10 de julho de 2018 ao dia 27 de julho de 2018 (período de recesso parlamentar).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 05 de julho de 2018.

ARIOVALDO LOPES RODRIGIES
Presidente